



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Anapurus .....	3
Prefeitura Municipal de Brejo .....	3
Prefeitura Municipal de Buriticupu .....	3
Prefeitura Municipal de Carolina .....	3
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras .....	4
Prefeitura Municipal de Governador Archer .....	7
Prefeitura Municipal de Guimarães .....	7
Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú .....	8
Prefeitura Municipal de Mirador .....	8
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra .....	8
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão .....	9
Prefeitura Municipal de São João dos Patos .....	10
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa .....	10
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque .....	13
Prefeitura Municipal de Sítio Novo .....	13
Prefeitura Municipal de Tutóia .....	15

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

**Prefeitura Municipal de Anapurus****ERRATA: ERRATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 006/2018**

**ERRATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão N°1.846, do dia **21/05/2018**, pag. **Nº 3**, referente ao **AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018**. Que tem o valor homologado da licitação: Onde se Lê: **470.304,45 (quatrocentos e setenta mil trezentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, Leia-se: **470.304,36 (quatrocentos e setenta mil trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos)**. Anapurus, 28 de Maio de 2018. Aldir Fernando Gatinho/Secretario Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

**Autor da Publicação:** Luciano de Souza Gomes

**ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO.** Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão N°1.846, do dia **21/05/2018**, pag. **Nº 3**, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018**. Que tem o valor contratado: Onde se Lê: **470.304,45 (quatrocentos e setenta mil trezentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, Leia-se: **470.304,36 (quatrocentos e setenta mil trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos)**. Anapurus, 28 de Maio de 2018. Aldir Fernando Gatinho/Secretario Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

**Autor da Publicação:** Luciano de Souza Gomes

**Prefeitura Municipal de Brejo****EXTRATO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 071/2017 - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2017** OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas de Apoio de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Brejo/MA, CONTRATADO: FLAVIO JUNIOR DO NASCIMENTO PINTO - ME. Visando prorrogar o mesmo por mais 3 (três) meses, passando a data de seu vencimento para 31 de Março de 2018. Aditivo contratual em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato, VIGÊNCIA: 31/12/17 a 31/03/18. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde - Sec. Pollyanna Martins Castro. Brejo/MA, 29 de Dezembro de 2017.

**Autor da Publicação:** Magno Souza dos Santos

**Prefeitura Municipal de Buriticupu****DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018**

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018. *DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO CONTROLADOR GERAL E DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e da prerrogativa prevista no parágrafo único do artigo 89, inciso II, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e Art. 15, inciso VI da Lei 293/2013 e demais normas gerais de direito; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e normatizar os procedimentos internos o desempenho das funções administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Buriticupu; CONSIDERANDO que compete ao Município estabelecer normas internas a fim de regulamentar e sistematizar os procedimentos necessários ao cumprimento das normas legais, com a finalidade de zelar pelo bom funcionamento do ente público; CONSIDERANDO à necessidade de estabelecer diretrizes orientadoras nas atividades administrativas municipais e aperfeiçoar cada vez mais o zelo pela coisa Pública; CONSIDERANDO finalmente que compete ao Órgão de Controle Interno normatizar e fiscalizar o cumprimento das normas legais. D E C R E T A: Art. 1º Fica autorizada nos termos do art. 15, inciso VI da Lei 0293/2013 de 17 de maio de 2013, o exercício da atividade de fiscalização, auditoria, normatização, regulamentação, expedição de instruções normativas por parte da Controladoria Geral e Transparência Pública do Município, bem como a adoção de quaisquer medidas necessárias ao desempenho das atribuições previstas na Legislação Pátria ao Controle Interno. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, ao 28º dia do mês de maio de 2018. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** BEATRIZ RODRIGUES COSTA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2018**

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2018. *DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e da prerrogativa prevista no parágrafo único do artigo 89, inciso II, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o desempenho das funções administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Buriticupu. D E C R E T A: Art. 1º Ficam delegados ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu os poderes para o exercício dos atos administrativos constantes no art. 89, inciso II, alíneas "c", "d" e "f", consistentes em: I - criação de comissões e designação de seus membros; II - instituição e dissolução de grupos de trabalho; III - abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades de advertência e suspensão. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, ao 28º dia do mês de maio de 2018. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** BEATRIZ RODRIGUES COSTA

**Prefeitura Municipal de Carolina****AVISO DA ATA DA SESSÃO DESERTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018**

No dia 28 de maio de 2018, às 10:00 h (dez horas), reuniram-se na sala do Setor de Licitações, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, situado na Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, Carolina/MA, o Pregoeiro, o Sr. Delano da Silva Cunha e membros da equipe de apoio para a Sessão Pública do Pregão Presencial Nº 005/2018, Processo Administrativo Nº 016/2018, tendo como objeto a aquisição de produto químico para a manutenção e tratamento de água, na sede e distritos

do município de Carolina – MA, de interesse do Serviço autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Comissão segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação DESERTA, sugerindo reabrir o certame; sendo possíveis mantidas as condições do edital, a apropriação da regra da dispensa licitatória do inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, desde que não se possa repetir o procedimento sem prejuízo à administração. Logo estaremos republicando novo aviso de licitação informando a data do novo certame, bem como o horário de realização. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 10:30 h (dez horas e trinta minutos), lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros integrantes da comissão. Carolina – MA, 28 de maio de 2018. Delano da Silva Cunha, Pregoeiro

Autor da Publicação: Diego de Sousa Miranda

## Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 257/2018 264/2018

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 257/2018

Origem: PREGÃO Nº 006/2018 – PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11.

Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009.

**OBJETO: O fornecimento de material gráfico a fim de suprir as necessidades da Manutenção e Funcionamento da secretaria de Educação, em detrimento da rescisão do contrato nº 138/2018 com a empresa BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.**

FONTE DE RECURSO:

10 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE**

Código da Ação: **12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED**

Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

**VALOR R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2018 até 31/12/2018

CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal, Maria José Martins dos Santos, inscrito no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: **IMPRESS GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.263.542/0001-73, Representante Legal o Sr Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, inscrito no CPF sob o nº 459.932.463-91.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 258/2018

Origem: PREGÃO Nº 006/2018 – PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.658.017/0001-10.

Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009.

**OBJETO: O fornecimento de material gráfico a fim de suprir as necessidades da Manutenção da Secretaria de Saúde, Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde e Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar, em conformidade com as quantidades especificações contidas em cada item e em detrimento da rescisão do contrato nº 139/2018 com a empresa BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.**

FONTE DE RECURSO:

12 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Código da Ação: **10.122.1004.2-041 - Manutenção da Sec. de Saúde - SEMUS**

Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

**VALOR R\$ 738,00 (Setecentos e trinta e oito reais).**

13 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Código da Ação: **10.301.0203.2-043 -Manutenção do Programa de Vigilância em saúde**

Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

**VALOR R\$ 10.122,50 (Dez mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**

13 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Código da Ação: **10.302.0210.2-051 - Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar**

Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

**VALOR R\$ 47.299,50(Quarenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**

**VALOR R\$ 58.160,00(Cinquenta e oito mil cento e Sessenta reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2018 até 31/12/2018

CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal, Celso Horácio Macedo da Fonseca, inscrito no CPF nº 032.082.563-96 - Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **IMPRESS GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.263.542/0001-73,

Representante Legal o Sr Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, inscrito no CPF sob o nº 459.932.463-91.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 259/2018**

Origem: PREGÃO Nº 006/2018 – PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.217.520/0001-16.

Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009.

**OBJETO: O fornecimento de material gráfico a fim de suprir as necessidades da Manutenção da Secretaria de Assistência Social, em detrimento da rescisão do contrato nº 140/2018 com a empresa BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.**

#### **FONTE DE RECURSO:**

14 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

Código da Ação: **08.244.1002.2-053 - Manutenção Da Sec. De Assistência Social - SEMAS**

Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

**VALOR R\$ 6.000,00(Seis mil reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2018 até 31/12/2018

**CONTRATANTES:** Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal, Elcilene Dantas Rego Guida, inscrito no CPF nº 412.821.323-34 - Secretário Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADA: IMPRESS GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** INSCRITA NO CNPJ Nº 11.263.542/0001-73, Representante Legal o Sr Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, inscrito no CPF sob o nº 459.932.463-91.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 260/2018**

Origem: PREGÃO Nº 006/2018 – PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11.

Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009.

**OBJETO: O fornecimento de material gráfico a fim de suprir as necessidades da Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo, em detrimento da rescisão do contrato nº 137/2018 com a empresa BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.**

#### **FONTE DE RECURSO:**

17 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR**

Código da Ação: **13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec. de Cultura e Turismo - SEMCTUR**

Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

**VALOR R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2018 até 31/12/2018

**CONTRATANTES:** Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal, Jolene Santos Assunção, inscrito (a) no CPF sob o nº 814.631.623-91- Secretário(a) Municipal de Cultura, Eventos E Turismo.

**CONTRATADA: IMPRESS GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** INSCRITA NO CNPJ Nº 11.263.542/0001-73, Representante Legal o Sr Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, inscrito no CPF sob o nº 459.932.463-91.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 261/2018**

Origem: PREGÃO Nº 006/2018 – PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.217.520/0001-16.

Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009.

**OBJETO: O fornecimento de material gráfico a fim de suprir as necessidades da Manutenção da Secretaria de Assistência Social, em detrimento da rescisão do contrato nº 140/2018 com a empresa BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.**

#### **FONTE DE RECURSO:**

14 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

Código da Ação: **08.244.1002.2-053 - Manutenção Da Sec. De Assistência Social - SEMAS**

Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

**VALOR R\$ 654,00(Seiscentos e cinquenta e quatro reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2018 até 31/12/2018

**CONTRATANTES:** Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal, Elcilene Dantas Rego Guida, inscrito no CPF nº 412.821.323-34 - Secretário Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADA: IMPRESS GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** INSCRITA NO CNPJ Nº 11.263.542/0001-73, Representante Legal o Sr Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, inscrito no CPF sob o nº 459.932.463-91.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 262/2018**

Origem: PREGÃO Nº 006/2018 – PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.658.017/0001-10.

Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009.

**OBJETO: O fornecimento de material gráfico a fim de suprir as necessidades da Manutenção da Secretaria de Saúde, Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde e Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar, em detrimento da rescisão do contrato nº 139/2018 com a empresa BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.**

**FONTE DE RECURSO:**

12 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Código da Ação: **10.122.1004.2-041 - Manutenção da Sec. de Saúde - SEMUS**

Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

**VALOR R\$ 4.250,00(Quatro mil duzentos e cinquenta reais).**

13 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Código da Ação: **10.301.0203.2-043 -Manutenção do Programa de Vigilância em saúde**

Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

**VALOR R\$ 1.630,00(Hum mil seiscentos e trinta reais)**

13 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Código da Ação: **10.302.0210.2-051 - Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar**

Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

**VALOR R\$ 8.592,00(Oito mil quinhentos e noventa e dois reais)**

**VALOR TOTAL R\$: 14.472,00(Quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2018 até 31/12/2018

CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal, Celso Horácio Macedo da Fonseca, inscrito no CPF nº 032.082.563-96 - Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **IMPRESS GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.263.542/0001-73, Representante Legal o Sr Claudio Henrique Bandeira de Melo Silva, inscrito no CPF sob o nº 459.932.463-91.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018.

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2018**

Origem: PREGÃO Nº 006/2018 – PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.217.520/0001-16.

Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009.

**OBJETO: O fornecimento de material gráfico a fim de suprir as necessidades da Manutenção da Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com as quantidades especificações contidas em cada item e em detrimento da rescisão do contrato nº 140/2018 com a empresa BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.**

**FONTE DE RECURSO:**

15 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Código da Ação: **08.244.0126.2-060 - Oferta Do Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos - SCFV**

Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

**VALOR R\$ 17.520,00(Dezessete mil quinhentos e vinte reais).**

CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal, Elcilene Dantas Rego Guida, inscrito no CPF nº 412.821.323-34 - Secretário Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: **SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.222.115/0001-44, Representante Legal a Srª Selma Silva Teles, inscrita no CPF sob o nº 571.864.563-91.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 264/2018**

Origem: PREGÃO Nº 006/2018 – PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.658.017/0001-10.

Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009.

**OBJETO: O fornecimento de material gráfico a fim de suprir as necessidades da Manutenção da Secretaria de Saúde e Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar, em detrimento da rescisão do contrato nº 139/2018 com a empresa BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.**

**FONTE DE RECURSO:**

12 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Código da Ação: **10.122.1004.2-041 - Manutenção da Sec. de Saúde - SEMUS**

Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

**VALOR R\$ 3.390,00(Três mil trezentos e noventa reais).**

**13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Código da Ação: **10.302.0210.2-051 - Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar**

Elemento de despesas: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**

**VALOR R\$ 34.185,50(Trinta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

**VALOR TOTAL R\$: 37.575,50(Trinta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2018 até 31/12/2018

CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal, Celso Horácio Macedo da Fonseca, inscrito no CPF nº 032.082.563-96 - Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.222.115/0001-44, Representante Legal a Srª Selma Silva Teles, inscrita no CPF sob o nº 571.864.563-91.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018.

**Autor da Publicação:** GABRIELA LIMA BARROS

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica nas Ruas João Branco, Luis Branco, Travessa 01 e Travessa 02, no Bairro de Nazaré, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA**. Sagrou-se vencedora a empresa: **COSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.489.502/0001-00, com o valor total adjudicado de **R\$ 377.315,33 (Trezentos e setenta e sete mil trezentos e quinze reais e trinta e três centavos)**, conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 22 de maio de 2018. **Gracilene Carreiro Barros**, Presidente da CPL - Decreto nº 019/2018.

**Autor da Publicação:** GABRIELA LIMA BARROS

**Prefeitura Municipal de Governador Archer**

#### **DECRETO Nº17/2018**

**“Homologa o Título de Propriedade através do Processo Administrativo de Legitimação de Posse e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica homologada a Concessão de Propriedade, através do Processo de Legitimação de Posse a **FRANCISCO JALCIONE RODRIGUES DE SOUSA** do imóvel localizado na Praça do Mercado, s/n, Bairro Centro - CEP 65770-000, Governador Archer/MA, à vista da Lei Complementar Municipal nº 02/2011 e Dec. nº 67/2011.

Art. 2º - Expeça-se o competente Título de Propriedade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Archer, em 28 de maio de 2018.

**MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

#### **DECRETO Nº18/2018**

**“Homologa o Título de Propriedade através do Processo Administrativo de Legitimação de Posse e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica homologada a Concessão de Propriedade, através do Processo de Legitimação de Posse a **FRANCISCA ALVES DA SILVA AMORIM** do imóvel localizado na Rua Santa Quinteria, Nº 90, Bairro Alto Bela Vista - CEP 65770-000, Governador Archer/MA, à vista da Lei Complementar Municipal nº 02/2011 e Dec. nº 67/2011.

Art. 2º - Expeça-se o competente Título de Propriedade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Archer, em 28 de maio de 2018.

**MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

**Autor da Publicação:** Luis Ventura Mota Filho

**Prefeitura Municipal de Guimarães**

#### **EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO:** Nº 01/TP/03/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 796/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL

DE GUIMARÃES, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o N° 05.505.334/0001-30 e a empresa AGNUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.699.670/0001-07, com sede na Av. Carmino de Moraes, nº 35, Centro, Cachoeira Grande - MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** contratação de empresa para construção de uma ponte de concreto armado que liga o povoado Macajubal ao povoado Itapecuru no Município de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços N° 03/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 37.128,22 (trinta e sete mil centos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSO: PRÓPRIOS; 02 - PODER EXECUTIVO; 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; COSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, LOGRADOUROS, JARDINS E PONTES - 15.451.0053.1079.0000; OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51.00.. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Eureipes Gomes Pereira Neto, portador do CPF N° 031.183.632-15, Secretário de Infraestrutura, pela contratante, e o Sr. Francisco de Assis Guedes Correia, CPF: 817.980.673-15, Sócio Administrador pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Guimarães - MA, em 18 de abril de 2018. Sr. Dr. Rosivan Torres Ferreira. OAB/MA N° 8839. Procurador Geral do Município.

**Autor da Publicação:** Genival Soares

### Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú

#### EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

INEXIGIBILIDADE nº 001/2016. O Município de Itaipava do Grajaú torna público a rescisão unilateral por parte da contratante nos seguintes termos. Contratada: JOAO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, Bairro de Fatima, Teresina/PI, CEP: 64.049-440. Fundamentação: Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93. Objeto: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de jurídicos especializados na área financeira, objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças do FUNDEF.

**Autor da Publicação:** JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

### Prefeitura Municipal de Mirador

#### DECRETO Nº 11/2018 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E REDUÇÃO DO EXPEDIENTE DE TRABALHO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), data que sucede o feriado do Dia de Corpus Christi (31/05),

excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, tais como Saúde, Segurança e Limpeza Pública;

**Art. 2º** - O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 28 DE MAIO DE 2018.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** JOLBERTH BARBOSA LIMA

### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

#### DECRETO Nº. 054, DE 21 DE MAIO DE 20

**DECRETO Nº. 054, DE 21 DE MAIO DE 2018. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SUPERVISOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a Senhora **QUEILA CRISTINA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** JEFFERSON RODRIGUES

#### DECRETO Nº. 055, DE 21 DE MAIO DE 2018

**DECRETO Nº. 055, DE 21 DE MAIO DE 2018. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUPERVISOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a Senhora **FILISMINA CLARO COSTA SILVA**, No Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,



AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

#### DECRETO Nº 056 /2018

**DECRETO Nº 056 /2018** Designa ordenadores de despesa para o fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente, suas atribuições e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 58 inciso IV da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no § 2º da Instrução Normativa 2005-TCE/MA, **DECRETA: Art. 1º** São ordenadores de despesas orçamentários do Poder Executivo Municipal para o fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente: **a.** A Secretária Municipal de Administração e Finanças, á conta de sua pasta para: **b.** Emissão de notas de empenho; **c.** Concessão de adiantamento; **d.** Representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares; **e.** Emissão de ordem bancária ou outros documentos de autorização de pagamento de despesa do fundo do conselho de direito da criança e do adolescente; **f.** Emissão de outros documentos que gerem receita e despesa para o fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente; **g.** Homologação de resultado de licitação bem como a sua dispensa e inexigibilidade; **l** A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, – FMAS, á conta de sua pasta para: **a.** Emissão de notas de empenho; **b.** Concessão de adiantamento; **c.** Representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares; **d.** Homologação de resultado de licitação bem como a sua dispensa e inexigibilidade. **e.** Emissão de ordem bancária ou outros documentos de autorização de pagamento de despesa do fundo do conselho de direito da criança e do adolescente em conjunto com Secretario Municipal de Administração; **f.** Emissão de outros documentos que gerem receita e despesa do fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente. **Art. 2º** Ordenadores de despesas respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos 02 de maio, revogam-se todas disposições em contrário. Presidente Dutra – MA, 22 de maio de 2018. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

#### DECRETO Nº. 057, DE 22 DE MAIO DE 2018

**DECRETO Nº. 057, DE 22 DE MAIO DE 2018.** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE GERENCIAMENTO DA FROTA OFICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a Senhora **CECILIA OLIVEIRA LEAL**, No Cargo em Comissão de **DIRETOR DE GERENCIAMENTO DA FROTA OFICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS

VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

#### PORTARIA Nº 002/2018.

**PORTARIA Nº 002/2018.** Dispõe sobre os tipos de movimentações financeiras bancárias que os ordenadores de despesas da assistência social e mulher e fundo do conselho de direito da criança e adolescente podem ordenar conforme o que trata o decreto Nº 056/2018 dá outras providências. O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Art. XX, I, da Constituição Federal. **RESOLVE: Art. 1º** Determinar a movimentação financeira das contas correntes de titularidades do Município de Presidente Dutra-MA em nome do Fundo municipal do conselho da criança e do adolescente, mantida junto às instituições financeiras no País dar-se-á por intermédio de seus secretários municipais, **Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulher WINISTAN CARVALHO DE OLIVEIRA e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças BUNA HELOISA NOGUEIRA**, conforme o Decreto nº 056/2018. PARAGRAFO ÚNICO: Conforme o Decreto nº 028/2018 os secretários ordenadores de despesas são portadores de amplo poder, podendo ocorrer os atos daí decorrentes através de assinatura em documento físico ou mediante impositação de senha eletrônica, sempre conjuntamente, em numero de 02 (duas) assinaturas, estando aptos à pratica dos poderes a seguir listados: **a)** Emitir cheques; **b)** Requisitar talonário de cheques; **c)** Retirar cheques devolvidos; **d)** Sustar, contraordenar cheques; **e)** Cancelar cheques; **f)** Baixar cheques; **g)** Abrir contas correntes; **h)** Autorizar cobrança; **i)** Solicitar saldos, extratos, e comprovantes; **j)** Efetuar resgates financeiros e aplicações financeiras; **k)** Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; **l)** Efetuar saques de conta correntes ou poupanças; **m)** Efetuar pagamentos por meio eletrônico; **n)** Efetuar transferências por meio eletrônico; **o)** Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; **p)** Solicitar saldos, extratos de investimentos; **q)** Emitir comprovantes; **r)** Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico; **s)** Encerrar contas correntes; **t)** Efetuar demais serviços ofertados por gerenciador financeiro bancário. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 02 de MAIO de 2018. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra/MA, 22 de MAIO de 2018. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

### Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 015/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA. REPRESENTANTE: JOSÉ MENDES FERREIRA. OBJETO: Fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades do Município. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018. CONTRATADO: FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO - ME (LIVRARIA E

PAPELARIA AMERICANA), PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, BAIRRO CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP 65760.000, CNPJ: 01.672.176/0001-52, REPRESENTANTE: FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.113,50 (cento e oitenta e sete mil e cento e treze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA. REPRESENTANTE: JOSÉ MENDES FERREIRA. OBJETO: prestação de serviços de organização e realização do dia evangélico no Município. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018 CONTRATADO: NATIVA ENTRETENIMENTO PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, TRAVESSA 06, N 58, VILA MILITAR, VILA MILITAR - MA, CEP: 65.917-080, CNPJ: 21.747.594/0001 - 79 Inscrição Est. 124562965, REPRESENTANTE: Regino Bias da Silva. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSE MENDES FERREIRA - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Jonas Almeida Nascimento Silva

## Prefeitura Municipal de São João dos Patos

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018 tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa, L F INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 14.750.167/0001-84, com um valor total de R\$ 80.275,00 (oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 24 DE MAIO DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 tipo Menor Preço global, HOMOLOGO para fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa, MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME, com o valor total de R\$ 141.500,00 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. UMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 24 DE MAIO DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

## Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa

### EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001 TOMADA DE PREÇOS 002/2017

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001 TOMADA DE PREÇOS 002/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA CNPJ/MF nº. 01.566.688/0001-34 e a empresa M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 17.424.121/0001-63;

**ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

**OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO 001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II DO CAPUT DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS);

**VIGÊNCIA:** Início:02/05/2018 - Término: 02/05/2019

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, CPF nº **749.721.113-72**; pela contratada: **CELSO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 794.073.403-25.

**RECURSOS:** Recursos Próprios

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Autor da Publicação: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE SRP Nº 005/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

**CONTRATO Nº 001 DA ATA DE SRP Nº 005/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, CNPJ Nº Nº **01.566.688/0001-34**, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA **EDUARDO F. S. CUNHA - EPP**, CNPJ Nº **20.230.783/0001-07**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** início: 25/04/2018 - Término: 31/12/2018

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITO MUNICIPAL, SR. **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, PORTADOR DO CPF Nº **749.721.113-72**, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE, SENHOR **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, PORTADOR DO CPF Nº **027.102.033-40**. REPRESENTANTE DA EMPRESA **EDUARDO F S CUNHA - EPP**.

**VALOR GLOBAL:** 73.781,19 (SETENTA E TRES MIL SETECENTOS E

**OITENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)****DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

- **02.13.00.12.361.0033.20.25.0000.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE SRP Nº 005/2018-  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 033/2018**

**CONTRATO Nº 002 DA ATA DE SRP Nº 005/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, **CNPJ Nº 01.566.688/0001-34**, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA **EDUARDO F. S. CUNHA - EPP**, **CNPJ Nº 20.230.783/0001-07**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS;**

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** início: 25/04/2018 - Término: 31/12/2018

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITO MUNICIPAL, SR. **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, PORTADOR DO CPF Nº **749.721.113-72**, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE**, SENHOR **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, PORTADOR DO CPF Nº **027.102.033-40**. **REPRESENTANTE DA EMPRESA EDUARDO F S CUNHA - EPP.**

**VALOR GLOBAL: 73.767,45 (SETENTA E TRES MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
**02.14.00.10.301.0002.2033.0000.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003 DA ATA DE SRP Nº 005/2018-  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

**CONTRATO Nº 003 DA ATA DE SRP Nº 005/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, **CNPJ Nº 01.566.688/0001-34**, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a EMPRESA **EDUARDO F. S. CUNHA - EPP**, **CNPJ Nº 20.230.783/0001-07**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;**

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** início: 25/04/2018 - Término: 31/12/2018

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITO MUNICIPAL, SR. **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, PORTADOR DO CPF Nº **749.721.113-72**,

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE**, SENHOR **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, PORTADOR DO CPF Nº **027.102.033-40**. **REPRESENTANTE DA EMPRESA EDUARDO F S CUNHA - EPP.**

**VALOR GLOBAL: 49.340,06 (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
**02.15.00.08.122.0002.2080.0000.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004 DA ATA DE SRP Nº 005/2018-  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

**CONTRATO Nº 004 DA ATA DE SRP Nº 005/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, **CNPJ Nº 01.566.688/0001-34**, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a EMPRESA **EDUARDO F. S. CUNHA - EPP**, **CNPJ Nº 20.230.783/0001-07**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;**

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** início: 25/04/2018 - Término: 31/12/2018

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITO MUNICIPAL, SR. **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, PORTADOR DO CPF Nº **749.721.113-72**, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE**, SENHOR **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, PORTADOR DO CPF Nº **027.102.033-40**. **REPRESENTANTE DA EMPRESA EDUARDO F S CUNHA - EPP.**

**VALOR GLOBAL: 49.014,75 (QUARENTA E NOVE MIL QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
**02.04.00.04.122.0002.2001.0000.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005 DA ATA DE SRP Nº 005/2018-  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

**CONTRATO Nº 005 DA ATA DE SRP Nº 005/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, **CNPJ Nº 01.566.688/0001-34**, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA **DISB'L PAPELARIA LTDA - EPP**, **CNPJ Nº 11.779.667/0001-50;**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;**

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** início: 25/04/2018 – Término: 31/12/2018

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITO MUNICIPAL, SR. **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, PORTADOR DO CPF Nº **749.721.113-72**, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE, SENHORA **MARIA DE JESUS COSTA SÁ**, PORTADOR DO CPF Nº **529.185.213-53**. REPRESENTANTE DA EMPRESA **DISB'L PAPELARIA LTDA - EPP**.

**VALOR GLOBAL: 75.271,93 (SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)**

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:02.13.00.12.361.0033.20.25.0000.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

*Autor da Publicação:* ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006 DA ATA DE SRP Nº 005/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

**CONTRATO Nº 006 DA ATA DE SRP Nº 005/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, **CNPJ Nº 01.566.688/0001-34**, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA **DISB'L PAPELARIA LTDA - EPP**, **CNPJ Nº 11.779.667/0001-50**;

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;**

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** início: 25/04/2018 – Término: 31/12/2018

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITO MUNICIPAL, SR. **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, PORTADOR DO CPF Nº **749.721.113-72**, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE, SENHORA **MARIA DE JESUS COSTA SÁ**, PORTADOR DO CPF Nº **529.185.213-53**. REPRESENTANTE DA EMPRESA **DISB'L PAPELARIA LTDA - EPP**.

**VALOR GLOBAL: 75.024,93 (SETENTA E CINCO MIL VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)**

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA: 02.14.00.10.301.0002.2033.0000.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

*Autor da Publicação:* ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007 DA ATA DE SRP Nº 005/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

**CONTRATO Nº 007 DA ATA DE SRP Nº 005/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, **CNPJ Nº 01.566.688/0001-34**, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA **DISB'L PAPELARIA LTDA - EPP**, **CNPJ Nº 11.779.667/0001-50**;

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;**

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** início: 25/04/2018 – Término: 31/12/2018

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITO MUNICIPAL, SR. **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, PORTADOR DO CPF Nº **749.721.113-72**, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE, SENHORA **MARIA DE JESUS COSTA SÁ**, PORTADOR DO CPF Nº **529.185.213-53**. REPRESENTANTE DA EMPRESA **DISB'L PAPELARIA LTDA - EPP**.

**VALOR GLOBAL: 50.369,78 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA: 02.15.00.08.122.0002.2080.0000.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

*Autor da Publicação:* ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 DA ATA DE SRP Nº 005/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

**CONTRATO Nº 008 DA ATA DE SRP Nº 005/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, **CNPJ Nº 01.566.688/0001-34**, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a EMPRESA **DISB'L PAPELARIA LTDA - EPP**, **CNPJ Nº 11.779.667/0001-50**;

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;**

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VIGÊNCIA:** início: 25/04/2018 – Término: 31/12/2018

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITO MUNICIPAL, SR. **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, PORTADOR DO CPF Nº **749.721.113-72**, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE, SENHORA **MARIA DE JESUS COSTA SÁ**, PORTADOR DO CPF Nº **529.185.213-53**. REPRESENTANTE DA EMPRESA **DISB'L PAPELARIA LTDA - EPP**.

**VALOR GLOBAL: 49.000,31 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA: 02.04.00.04.122.0002.2001.0000.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

*Autor da Publicação:* ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº01 DA ADESÃO ATA SRP Nº 003/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.**

**CONTRATO Nº01 DA ADESÃO ATA SRP Nº 003/2018/PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA e a EMPRESA DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **CNPJ sob o nº 05.348.580/0001-26**;

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos da farmácia básica e de uso hospitalar, e de materiais de uso hospitalar

**BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações, pelo edital do pregão presencial 005/2018, por meio da adesão a ata de SRP 003/2018, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão e pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie

**VIGÊNCIA:** início: 04/05/2018 - Término: 31/12/2018

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, portadora da Cédula de Identidade Nº **018880694-6** expedida pela GEJSPC-MA e do CPF Nº **749.721.113-72**, representante da contratante, Senhor(a) Yago Bruno Teixeira Morais, CPF nº 052.195.253-01, representante da empresa ROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

**VALOR GLOBAL:** R\$ **1.358.849,16** (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

**DOAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 DA INEXIGIBILIDADE 003/2018**

**ORIGEM:** CONTRATO Nº 001 **INEXIGIBILIDADE 003/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA CNPJ nº. 01.566.688/0001-34 e a empresa INFATEC COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA CNPJ nº 02.206.643/0003-83;

**ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA INFATEC COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA CAPTEC (Capacitações e treinamentos) EM UM AMBIENTE AVA (AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZADO) QUE CONTÉM MATERIAL DIDÁTICO DE ENSINO, CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE FORMA AUTOMATIZADA E EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA E TAMBÉM PRESENCIAL COM MÓDULOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº **003/2018** e rege-se pelas disposições expressas no artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações e demais legislações pertinentes;

**VALOR:** R\$ 387.645,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

**VIGÊNCIA:** Início:18/05/2018 - Término: 17/05/2019

**SIGNATÁRIOS:** Prefeito Municipal **ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**, CPF nº **749.721.113-72** pela contratante; e Procurador, Senhor José Agamenon Oliveira, CPF nº 432.574.613-72 pela contratada.

**RECURSOS:** Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**)

**DOAÇÃO:** **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

### **Prefeitura Municipal de Senador La Rocque**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018**

O Prefeito Municipal de Senador La Rocque, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 015/2018 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: FUNERÁRIA PAX IMPERIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 08.980.821/0001-43, localizada na RUA BENEDITO LEITE, N. 701, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 202.008,00 (Duzentos e dois mil, e oito reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em 25 de maio de 2018. Darionildo da Silva Sampaio - **Prefeito Municipal.**

**Autor da Publicação:** HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

### **Prefeitura Municipal de Sítio Novo**

#### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 020/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 020/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos, medicamentos e outros para Secretaria Municipal de Saúde, e Fundo Municipal conforme condições e especificações do Anexo I- Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores valor global de R\$: 199.421,75 (Cento e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e um reais setenta e cinco centavos). O pregoeiro resolve adjudicar os itens, objetos licitados a licitante: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.460.198/0001-84. Localizada a Rua Joaquim Nabuco nº 15 QD.12 - Bairro: Vila Parati, Cidade de Imperatriz - MA

Sítio Novo Maranhão, 15 de Maio de 2018

Davi Silva Pereira - Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 020/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos,

medicamentos e outros para Secretaria Municipal de Saúde, e Fundo Municipal conforme condições e especificações do Anexo I- Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores valor global de R\$: 199.728,40 (Cento e noventa e nove mil setecentos e vinte oito reais quarenta centavos). O pregoeiro resolve adjudicar os itens, objetos licitados a licitante: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP CNPJ: 22.778.969/0001-20. Localizada a Rua D nº 95 - Bairro: Parque Independência, Cidade de Imperatriz - MA

Sítio Novo Maranhão, 15 de Maio de 2018

Davi Silva Pereira - Pregoeiro

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fornecimento de insumos, medicamentos e outros para Secretaria Municipal de Saúde, e Fundo Municipal conforme condições e especificações do Anexo I- Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.460.198/0001-84. Localizada a Rua Joaquim Nabuco nº 15 QD.12 - Bairro: Vila Parati, Cidade de Imperatriz - MA, com o valor de R\$: 199.421,75 (Cento e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e um reais setenta e cinco centavos).

Sítio Novo Maranhão, 17 de Maio de 2018.

João Carvalho dos Reis

Prefeito Municipal

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fornecimento de insumos, medicamentos e outros para Secretaria Municipal de Saúde, e Fundo Municipal conforme condições e especificações do Anexo I- Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP CNPJ: 22.778.969/0001-20. Localizada a Rua D nº 95 - Bairro: Parque Independência, Cidade de Imperatriz - MA, com o valor de R\$: 199.728,40 (Cento e noventa e nove mil setecentos e vinte oito reais quarenta centavos).

Sítio Novo Maranhão, 17 de Maio de 2018

João Carvalho dos Reis

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Davi Silva

#### EXTRATO DE CONTRATO PP 020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

#### EXTRATO DE CONTRATO PP 020/2018

CONTRATO: Nº 045/2018 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP CNPJ: 22.778.969/0001-20. Localizada a Rua D nº 95 - Bairro: Parque Independência, Cidade de Imperatriz - MA. Objetivando: fornecimento de insumos, medicamentos e outros para Secretaria Municipal de Saúde, e Fundo Municipal conforme condições e especificações do Anexo I- Termo de Referência, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 18/05/2018 a 31/12/2018, valor global do contrato R\$: 199.728,40 (Cento e noventa e nove mil setecentos e vinte oito reais quarenta centavos).

Sítio Novo Maranhão, 18 de Maio de 2018

João Carvalho dos Reis

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO PP 020/2018

CONTRATO: Nº 046/2018 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.460.198/0001-84. Localizada a Rua Joaquim Nabuco nº 15 QD.12 - Bairro: Vila Parati, Cidade de Imperatriz - MA. Objetivando: fornecimento de insumos, medicamentos e outros para Secretaria Municipal de Saúde, e Fundo Municipal conforme condições e especificações do Anexo I- Termo de Referência, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 18/05/2018 a 31/12/2018, valor global do contrato R\$: 199.421,75 (Cento e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e um reais setenta e cinco centavos)

Sítio Novo Maranhão, 18 de Maio de 2018

João Carvalho dos Reis

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Davi Silva

#### AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0363/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

#### AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0363/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 05.631.031/0001-64 por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 021/2018/CPL. **OBJETO:** Será a contratação de serviços laboratoriais para atender ao Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA:** 12 de Junho de 2018 às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. José Sarney, s/n, centro, Sítio Novo/MA. **TIPO:** Menor Preço por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser

consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais).

Sítio Novo/MA, 23 de Maio de 2018.

JOÃO CARVALHO DOS REIS

Prefeito.

Autor da Publicação: Davi Silva

## Prefeitura Municipal de Tutóia

### PORTARIA Nº. 04052018

#### PORTARIA Nº. 04052018

**Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Coordenador dos Núcleos de PSE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **VICENTE FERREIRA ALVES**, portador do **CPF Nº. 730.845.653-68**, para exercer a função de Coordenador dos Núcleos de PSE, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de abril de 2018.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de abril de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

### PORTARIA Nº. 0414/2018

#### PORTARIA Nº. 0414/2018

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o servidor, **BERNARDO CARVALHO DA SILVA**, portador do **CPF Nº. 036.833.713-82**, do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º maio de 2018.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 02 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

### PORTARIA Nº. 0425/2018

#### PORTARIA Nº. 0425/2018

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, o servidor **ANTÔNIO SANTOS RAMOS**, portador do **CPF Nº. 821.617.803-44**, do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano – Matemática, Nível Superior, conforme Ato de Nomeação nº 368 de 01 de Março de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário e a portaria de nº 548/2017, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 08 de Maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

### PORTARIA Nº. 0442/2018

#### PORTARIA Nº. 0442/2018

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, a servidora **LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF Nº. 042.572.883-88**, do cargo efetivo de Zelador, conforme CTPS 53872, lotada na Secretaria Municipal Administração, Gestão e Planejamento.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de Maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA Nº. 0443/2018**

**PORTARIA Nº. 0443/2018**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, o servidor **CESAR MARTINS DO EGITO FILHO**, portador do **CPF Nº. 875.113.633-34**, do cargo efetivo de Médico, Nível Superior, conforme Ato de Nomeação nº 517 de 15 de Junho de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Lucas Veras.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de Maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA Nº. 0444/2018**

**PORTARIA Nº. 0444/2018**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, o servidor **MAUÉS TELES DE ARAÚJO JÚNIOR**, portador do **CPF Nº. 035.926.363-16**, do cargo efetivo de Odontólogo, Nível Superior, conforme Ato de Nomeação nº 1556 de 08 de Agosto de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Posto

de Saúde ESF – Bom Gosto.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de Maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA Nº. 0445/2018**

**PORTARIA Nº. 0445/2018**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidora **THAMIRIS DE ALCÂNTARA ALBUQUERQUE**, portadora do **CPF Nº. 034.221.323-76**, do cargo efetivo de Enfermeira, Nível Superior, conforme Ato de Nomeação nº 1557 de 08 de agosto de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Lucas Veras.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de Maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA Nº. 0460/2018**

**PORTARIA Nº. 0460/2018**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**



**Art. 1º.** Exonerar o servidor, **MAURO VERAS DOS SANTOS DE MENEZES**, portador do **CPF Nº. 021.857.273-54**, do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA Nº. 0461/2018**

**PORTARIA Nº. 0461/2018**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o servidor, **TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do **CPF Nº. 059.590.623-05**, do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA Nº. 0462/2018**

**PORTARIA Nº. 0462/2018**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o servidor, **HÉLIO CARVALHO DO AMARAL**, portador do **CPF Nº. 012.087.513-60**, do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 11 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA Nº. 0466/2018**

**PORTARIA Nº. 0466/2018**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **IVANETE CARVALHO DE OLIVEIRA**, portador do **CPF Nº. 853.517.503-25**, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 16 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA Nº. 0467/2018**

**PORTARIA Nº. 0467/2018**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANNE ERICA CARVALHO NASCIMENTO**, portador do **CPF Nº. 609.806.223-44**, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 16 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA Nº. 0477/2018**

**PORTARIA Nº. 0477/2018**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANA PAULA CALDAS DE FREITAS**, portadora do **CPF Nº. 037.714.443-65**, para o exercício do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Proteção Social Especial, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 18 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA Nº. 0487/2018**

**PORTARIA Nº. 0487/2018**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, a servidora **ELINE SILVA COELHO**, portadora do **CPF Nº. 987.623.203-78**, do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Nível Médio, conforme Ato de Nomeação nº 1542 de 08 de Agosto de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Lucas Veras.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 15 de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 18 de Maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA Nº. 0493/2018**

**PORTARIA Nº. 0493/2018**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o servidor, **ADRIANO DOS SANTOS CHAGAS**, portador do **CPF Nº. 450.227.553-00**, do cargo em comissão de Assessoria Especial Jurídica, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA Nº. 0494/2018**

**PORTARIA Nº. 0494/2018**

**Dispõe sobre a designação de pessoal para ocupar cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **RAFAELA CARVALHO CALDAS DE SOUSA**, portadora do **CPF N° 021.161.523-48**, para o exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Jurídica, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

---

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA N° 0493/2018**

**PORTARIA N° 0493/2018**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **ADRIANO DOS SANTOS CHAGAS**, portador do **CPF N° 450.227.553-00**, para o exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Jurídica, lotado na Secretaria Municipal Administração, Gestão e Planejamento.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

---

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA N° 0496/2018**

**PORTARIA N° 0496/2018**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora, **ELENICE VIEIRA DO NASCIMENTO**, portadora do **CPF N° 004.196.983-96**, do cargo em comissão de Coordenadora do CRAS, CREAS e Unidade de Acolhimento Assistencial, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

---

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA N° 0496/2018**

**PORTARIA N° 0496/2018**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **ELENICE FREIRE BRAGA DA HORA**, portadora do **CPF N° 440.999.082-91**, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora do CRAS, CREAS e Unidade de Acolhimento Assistencial, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

---

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA N° 0499/2018**

**PORTARIA N° 0499/2018**

**Ato delegatório da movimentação bancária à Secretária Municipal de Educação, Sra. Mariana Rocha de Aquino.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** As contas mantidas em Instituições Financeiras vinculadas ao CNPJ nº 30.542.482/0001-72 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e FUNDEB do Município de Tutóia, Estado do Maranhão, serão movimentadas das seguintes formas:

I - Pelo Secretário Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças e Secretária Municipal de Educação, conforme portaria anexa.

**Art. 2º.** Dá poderes à Secretária Municipal de Educação:

I - Emitir cheques;

II - Abrir contas;

III - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

IV - Requisitar talonários de cheques;

V - Sustar/contrordenar cheques;

VI - Cancelar cheques;

VII - Baixar cheques;

VIII - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

IX - Efetuar saques, conta correntes;

X - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XI - Efetuar transferências por meio eletrônico;

XII - Consultar contas, aplicações de Programas repasse recursos;

XIII - Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/ASSP;

XIV - Efetuar transferência para mesma titularidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de Maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA Nº. 0500/2018**

**PORTARIA Nº. 0500/2018**

**Ato delegatório da movimentação bancária ao Secretário Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças, Sr. Jorge Carlos Vargas do Desterro.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** As contas mantidas em Instituições Financeiras vinculadas ao CNPJ nº 30.542.482/0001-72 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e FUNDEB do Município de Tutóia, Estado do Maranhão, serão movimentadas das seguintes formas:

I - Pelo Secretário Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças e Secretária Municipal de Educação, conforme portaria anexa.

**Art. 2º.** Dá poderes ao Secretário Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças:

I - Emitir cheques;

II - Abrir contas;

III - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

IV - Requisitar talonários de cheques;

V - Sustar/contrordenar cheques;

VI - Cancelar cheques;

VII - Baixar cheques;

VIII - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

IX - Efetuar saques, conta correntes;

X - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XI - Efetuar transferências por meio eletrônico;

XII - Consultar contas, aplicações de Programas repasse recursos;

XIII - Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/ASSP;

XIV - Efetuar transferência para mesma titularidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de Maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA Nº. 0504/2018**

**PORTARIA Nº. 0504/2018**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora, **LEILA MARIA BRANDÃO RIBEIRO**, portadora do **CPF N°. 375.958.733-04**, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA N°. 0505/2018**

**PORTARIA N°. 0505/2018**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **LEILA MARIA BRANDÃO RIBEIRO**, portadora do **CPF N°. 375.958.733-04**, para o exercício do cargo em comissão de Vice Diretor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA N°. 0507/2018**

**PORTARIA N°. 0507/2018**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MARIA SONIA MENDES DE CARVALHO**, portadora do **CPF N°. 647.328.001-49**, para o exercício do cargo em comissão de Diretor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA N°. 0508/2018**

**PORTARIA N°. 0508/2018**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **DENILSON CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA**, portador do **CPF N°. 976.060.903-78**, para o exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 03 de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA N°. 0509/2018**

**PORTARIA N°. 0509/2018**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANDREZZE LEÃO LIMA FONSECA**, portadora do **CPF N°. 996.361.583-04**, para o exercício do cargo em comissão de Direção do NASF, de Unidade Básica de Saúde e Órgãos de Funções Equiparadas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 09 de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA N°. 0510/2018**

**PORTARIA N°. 0510/2018**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **JEDAIAS LOPES PINHO**, portador do **CPF N°. 006.408.041-28**, para o exercício do cargo em comissão de Direção do NASF, de Unidade Básica de Saúde e Órgãos de Funções Equiparadas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 09 de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA N°. 0511/2018**

**PORTARIA N°. 0511/2018**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MARIA ALELUIA TEIXEIRA DA SILVA**, portadora do **CPF N°. 932.612.413-49**, para o exercício do cargo em comissão de Direção do NASF, de Unidade Básica de Saúde e Órgãos de Funções Equiparadas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 09 de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA N°. 0512/2018**

**PORTARIA N°. 0512/2018**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **NARA LÍCIA SANTOS PINHEIRO**, portadora do **CPF N°. 013.624.283-96**, para o exercício do cargo em comissão de Direção do NASF, de Unidade Básica de Saúde e Órgãos de Funções Equiparadas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 09 de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA N°. 0513/2018**

**PORTARIA N°. 0513/2018**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **RAQUEL DE LOURDES CALDAS DIAS**, portadora do **CPF N°. 975.201.103-97**, para o exercício do cargo em comissão de Direção do NASF, de Unidade Básica de Saúde e Órgãos de Funções Equiparadas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 09 de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA N°. 0514/2018**

**PORTARIA N°. 0514/2018**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **LUCINEIDE CANTO ARAÚJO**, portadora do **CPF N°. 064.584.623-60**, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

**PORTARIA N°. 0515/2018**

**PORTARIA N°. 0515/2018**

**Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **WAGNER WILLIAM MORELLI JUNIOR**, portador do **CPF N°. 033.806.193-27**, para o exercício do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 1º de maio de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de maio de 2018.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO



**SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				<b>OBRIGATÓRIO</b>					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Tue May 29 06:00:30 BRT 2018
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	6413432659531396474
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)